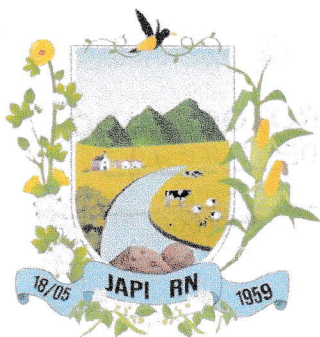




Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 05/2025

06 de Maio de 2025.

Edson Batista dos Santos, Vereador com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º – Fica denominada Rua Nossa Senhora de Fátima a via pública atualmente sem denominação oficial, localizada por trás da Casa Paroquial, no bairro São Sebastião (Capela) neste município de Japi.

Artigo 2º – O Poder Executivo Municipal deverá proceder com as medidas necessárias à oficialização do nome, incluindo a atualização do cadastro municipal, a comunicação aos órgãos competentes e a instalação de placas de identificação da referida via.

Artigo 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

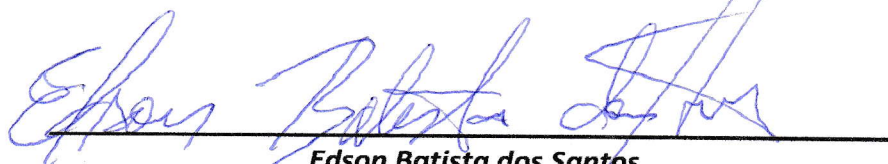
JUSTIFICATIVA

A sugestão para a denominação da rua se deve em homenagem à santa que é amplamente venerada por fiéis residentes naquela localidade.

O pedido é fruto de uma manifestação espontânea dos devotos de Nossa Senhora de Fátima que ali residem, em especial do Sr. Francisco Batista dos Santos (Tantico), e visa valorizar a identidade religiosa e cultural daquela região, além de facilitar a localização e identificação dos moradores, contribuindo também para o ordenamento urbano.

Diante do exposto, conto com a aprovação dos nobres pares desta Casa Legislativa para que o pleito seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal.

Plenário Pedro Tolentino de Medeiros em 06 de maio de 2025


Edson Batista dos Santos
Vereador